



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

PORTARIA Nº 04/2.010

DISPÕE SOBRE AS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ATUAREM EM CLASSES DE REFORÇO ESCOLAR NA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ASSIS EMEF JOÃO MENDES JÚNIOR.

A Secretária Municipal da Educação de Assis, atendendo o disposto no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2.009, faz saber a todos quantos possam interessar que estarão abertas as inscrições para classificação e contratação de professores temporários que foram aprovados no Processo Seletivo regidos pelo Edital referido acima, para atuar em classe de Reforço Escolar na EMEF João Mendes Júnior, escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), mediante as instruções abaixo:

I – DA INSCRIÇÃO:

- a) Período: 26 e 27 de maio de 2.010.
- b) Horário: 8h às 12h/ 14h às 17h.
- c) Local: EMEF João Mendes Júnior, situada na Praça São Paulo, nº60 - Centro.

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento fornecido pela Escola, devidamente preenchido pelo candidato.
- Cédula de identidade (xerox).
- CPF (xerox).
- Ser habilitado na modalidade pretendida.
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.
- Plano de Trabalho específico para a área pretendida (devidamente encadernado).
- Tempo de serviço, no Magistério Público.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- Títulos de cursos de atualização na área pretendida .

OBSERVAÇÃO:

01 - Deverão ser entregues cópias xerox dos documentos devidamente comprovados mediante apresentação dos originais.

02 – Não será permitido anexar documentos após o período de inscrição.

III - O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE TRÊS ETAPAS:

FASE 1 – Análise do Plano de Trabalho;

FASE 2 – Defesa do Plano de Trabalho (Entrevista) – FASE ELIMINATÓRIA, portanto o candidato que não comparecer a esta Fase será eliminado do Processo;

FASE 3 – Títulos e tempo de serviço - **Nota Máxima até 10,0 Pontos.**

IV – DO PLANO DE TRABALHO:

O Projeto de Trabalho deverá ser elaborado com a seguinte estrutura:

- Capa com identificação do candidato, do Plano de Trabalho e escola onde pretende atuar.
- Sumário
- Justificativa
- Meta
- Objetivos
- Conteúdo
- Metodologia/ Ações a serem desenvolvidas
- Avaliação
- Recursos
- Referências Bibliográficas.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

V – DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO:

A análise do projeto será pontuada e poderá atingir até nota máxima de 10,0 pontos, conforme tabela abaixo:

Nº	ASPECTOS ANALISADOS	PONTUAÇÃO
1.	Apresentação	0,5
2.	Justificativa	1,0
3.	Meta	1,0
4.	Objetivos	1,5
5.	Conteúdos	1,0
6.	Metodologia/ Ações	1,5
7.	Avaliação	1,5
8.	Recursos	1,0
9.	Ortografia/ Gramática	1,0
10.	NOTA	10,0

VI – DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

01 – Será composta uma banca com três profissionais da área e presidida pelo Diretor da Escola.

02 – O candidato terá até 10 minutos para fazer a apresentação do seu Plano de Trabalho.

03 – O candidato responderá a perguntas elaboradas pela banca e relacionadas à prática docente e desenvolvimento do trabalho.

04 – Ao término da entrevista, o candidato deverá assinar a ata elaborada pela banca com os registros efetuados.

05 – A defesa do Plano de Trabalho será pontuada e poderá atingir até nota máxima de 10 (dez) pontos e serão avaliados os seguintes aspectos:

- Contextualização entre o projeto apresentado e a prática em sala de aula;
- Clareza na apresentação do Plano de Trabalho;
- Concepção de Avaliação.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

VII – DO TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS

A) Tempo de Serviço:

– Será atribuído 0,005 por dia trabalhado no Magistério Público Oficial, na área de atuação - **Nota Máxima até 10,0 Pontos.**

A pontuação dos títulos será feita conforme quadro abaixo:

Títulos		
Área	Caracterização	Valor
Específicas da área de atuação	Licenciatura Plena (qdo não for pré-requisito)	2,00
	Pós-graduação Lato Sensu (360 horas)	1,000 p/cada pós
	Especialização – a partir de 120 horas	0,002 p/hora
	Pós-graduação, título mestre	1,500
	Pós-graduação, título doutor	2,000
	Aprovação em concurso no Mag. Oficial (até 2 ap.)	1,000 cada
	Cursos, Seminários, etc (2.007 a 2009)	0,002 por hora
Outras Áreas de Ensino	Curso Superior – Lic. Plena	1,000
	Pós-graduação Lato Sensu (360 horas)	0,500
	Especialização – a partir de 120 horas	0,001 p/hora
	Pós – graduação ,título mestre	1,200
	Pós-graduação, título doutor	1,500
	Aprovação em concurso no Mag. Oficial (até 2 ap.)	0,500 cada
	Cursos, seminários, etc. (2007 a 2009)	0,001 por hora

Nota Máxima até 10,0 Pontos.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados na seguinte conformidade:

01 – FASE 1 + FASE 2 = X: 2= Nota do Plano de Trabalho

02 – À nota do plano de Trabalho será acrescentada a pontuação obtida na FASE 3 (Soma dos títulos e tempo de serviço).



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

03 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

04 – Serão indeferidos os candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios solicitados e cujo Plano de Trabalho não atender às necessidades da Unidade Escolar.

Os critérios de desempate fixam-se:

- a) Maior nota na prova (processo de seleção simplificado)
- b) Maior idade
- c) Maior número de filhos dependentes.

IX – DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor Recurso no prazo de até 2 (dois) dias, contados a partir do dia da divulgação dos resultados, disposto em duas vias no setor de protocolo da unidade escolar na qual fez sua inscrição, sendo uma via do candidato e outra da Unidade Escolar.

- a) Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.
- b) Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com indicação: nome do candidato, número de inscrição, área em que apresentou o Plano de Trabalho, a devida fundamentação e devidamente assinado.

X – DA CHAMADA

- c) A chamada dos candidatos seguirá a ordem de classificação nas escolas onde o candidato fez sua inscrição;
- d) O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento de convocação e que não apresentar documentos comprobatórios solicitados para a contratação, será excluído do cadastro.

XI – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS E FINAIS

01 – As datas para o Processo Seletivo de que trata o presente documento legal, ocorrerá de acordo com o ANEXO I.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

02- A jornada de trabalho será definida após a formação e homologação da turma.

03- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que apresentarem projetos idênticos.

04 – A documentação entregue não será devolvida ao candidato.

Assis, 26 de maio de 2.010.

ANGELA DE FÁTIMA CANASSA DAS NEVES
Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO – REFORÇO ESCOLAR

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições Análise dos projetos e soma dos títulos e tempo de serviço	26 e 27 de maio	Unidade Escolar: EMEF João Mendes Júnior
Resultado da análise do Projeto	31 de maio	Unidade Escolar: EMEF João Mendes Júnior/ Site da SME
Recurso	01 e 02 de junho	Unidade Escolar: EMEF João Mendes Júnior
Resultado Pós - Recurso e Convocação p/ Fase 2	07 de junho	Unidade Escolar: EMEF João Mendes Júnior
Defesa do Projeto	08 de junho	Unidade Escolar: EMEF João Mendes Júnior
Publicação do resultado	09 de junho	Unidade Escolar: EMEF João Mendes Júnior/ Site da SME
Prazo para Recurso	10 de junho	Unidade Escolar: EMEF João Mendes Júnior
Publicação final	11 de junho	Unidade Escolar: EMEF João Mendes Júnior/ Site da SME
Atribuição das aulas	11 de junho	Unidade Escolar: EMEF João Mendes Júnior



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

OBSERVAÇÃO: Se a demanda de inscrições for em número reduzido, as datas do cronograma poderão ser antecipadas. Se isto ocorrer, os candidatos serão comunicados via site na semana que seguir o período de inscrição.

ANEXO II

Nº	ESCOLA	Endereço	Telefone
01	João Mendes Júnior	Praça São Paulo, nº 60-Centro	3322-2679